



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA
DO TRABALHO DE MACEIÓ**
- ANO 2013 -

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 11 horas e 30 minutos, compareceu em Visita Correicional Extraordinária à 6ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria Substituto e pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recepcionados pelo Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Juiz Titular da Vara, pelo Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Juiz Substituto, pela Dra. Simone Porto Menezes Tenório, Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Extraordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 03 de setembro de 2013, na página 76 e afixado no átrio da Vara tornou pública a Correição Extraordinária. O Desembargador Corregedor determinou a realização de Correição Extraordinária na 6ª Vara do Trabalho de Maceió por entender necessário a verificação "*in loco*" da atual situação dos processos pendentes de prolação de sentenças pelo Juiz Titular da Vara, Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, bem como saber das medidas adotadas para evitar futuros gargalos. Em conversa com a Diretora de Secretaria, Dra. Simone Porto Menezes Tenório, esta disse que o Dr. Roberto comparece diariamente àquela unidade judiciária, assertiva que foi verificada nos relatórios mensais enviados pela Vara à Corregedoria. Constata-se, assim, a assiduidade do Magistrado no desempenho de suas funções jurisdicionais. Levantamento realizado pela Secretaria da Corregedoria no dia da Correição Extraordinária verificou a existência de 15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL


Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

processos para prolação de sentenças pelo Juiz Titular, estando o mais antigo concluso há apenas 11 dias. Verificou o Desembargador Corregedor que foi feito um forte trabalho na Vara para a regularização do grande volume de processos com sentenças pendentes de prolação pelo Juiz Titular, que contribuiu para a drástica redução da taxa de congestionamento na fase conhecimento, caindo de 48%, verificado na correição passada, para 16% atualmente, levando-se em consideração o período correicional de SET/2012 a AGO/2013. O Desembargador Corregedor procurou saber do Juiz Titular, Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, qual a nova sistemática adotada para evitar futuros acúmulos de processos pendentes de sentença, tendo afirmado o Magistrado que passou a delegar mais atividades aos assistentes, a fim de ter mais tempo para a prolação das sentenças. Em conversa reservada com os assistentes de juiz, Kelly Meneses Ferreira e Leonardo José Veloso da Silva, estes afirmaram ao Secretário da Corregedoria Substituto que estão recebendo mais delegações do Juiz Titular, com vistas a deixá-lo com mais tempo para se dedicar às sentenças de mérito e evitar o acúmulo outrora verificado. Assim, estão recebendo a incumbência da elaboração de minutas de decisões em tutelas antecipadas, embargos declaratórios, embargos à execução, além de informações em mandados de segurança. Disse o Corregedor que vê com muito otimismo a nova sistemática, no sentido de que traz um grande auxílio ao Magistrado no desempenho de suas funções, contribuindo para a celeridade na prolação das sentenças, ao tempo em que parabeniza o Juiz Titular pelas medidas adotadas, bem como a todos que se engajaram para a regularização da situação de acúmulo de processos para prolação de sentença. Tendo verificado a regularização da situação que ensejou a designação desta Correição Extraordinária, bem como constatado a

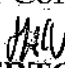


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3
mudança na sistemática de trabalho com vistas a evitar futuros congestionamentos na prolação de sentenças, o Desembargador Corregedor dá por encerrados os trabalhos, cumprimentando pela condução dos trabalhos na Vara o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, o Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, bem como a Diretora de Secretaria, Dr^a. Simone Porto Menezes Tenório, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pelo desempenho de suas atividades funcionais.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor


ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria Substituto


JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe - Setor de Estatística